

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude da Universidade de Brasília em parceria com a Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “Pesquisa aplicada com fundamento no estudo de necessidades, análise informacional, concepção, prototipação e experimentação com vistas à inovação tecnológica e de processos no domínio da defesa econômica para o conselho administrativo de defesa econômica - CADE”.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar e acompanhar Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que tem por objetivo geral realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital. Conseqüentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB em conjunto com a FUNAPE, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>)) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadores para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
- 2.1.1. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bolsista de estudo, sendo servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação nas áreas de Computação e/ou Tecnologia da Informação e afins, com matrícula ativa e vinculado a Universidade de Brasília ou uma das instituições autorizadas a participar do projeto.
- 2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item II poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 2.3. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 2.4. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 10 tabela 01 deste Edital.
- 2.5. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisadores Sênior em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 01 (uma) vaga, mais 01 (uma) vaga no cadastro de reserva.
- 3.2. Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 04 (quatro) vagas, mais 08 (oito) vagas no cadastro de reserva.
- 3.3. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): 02 (duas) vagas, mais 04 (quatro) vagas no cadastro de reserva.
- 3.4. Bolsa de Estudo, em Computação e/ou Tecnologia da Informação: 04 (quatro) vagas, mais 06 (seis) vagas no cadastro de reserva.

As vagas serão em conformidade a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e disponibilizadas na tabela 01 do item 10 deste edital.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em Computação e/ou Tecnologia da Informação: até 04 (quatro) meses.
- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com os seguintes valores que podem variar de: R\$ 800,00 (oitocentos reais) à R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme disponibilidade no projeto e seguindo a qualificação exigida na tabela 01 do item 10 deste edital:
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

6.1.1. Os bolsistas a serem contratados deverão se enquadrar para realizar as seguintes atividades:

6.1.1.1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;

6.1.1.2. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos;

6.1.1.3. Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação;

6.1.1.4. Levantamento e sugestão de disponibilidade;

6.1.1.5. Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados;

6.1.1.6. Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software;

6.1.1.7. Pesquisa de concepção e prototipação de módulo de gestão do conhecimento;

6.1.1.8. Descrição do processo de coleta e mineração de dados;

6.1.1.9. Selecionar, analisar e preparar os dados;

6.1.1.10. Modelagem de Indicadores multidimensionais;

6.1.1.11. Preparação e definição de modelo de dados;

6.1.1.12. Suporte à tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais/organizacionais;

6.1.1.13. Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de Analytics;

6.1.1.14. Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos.

Tais atividades, estão melhor descritas no item 5.8 do plano de trabalho em anexo.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes **até 01/12/2021** para o endereço eletrônico: **chamadacade@redes.unb.br**, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após 01/12/2021.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: **chamadacade@redes.unb.br**, no período entre 8h do dia 01 de agosto de 2021 às 17h do dia 01 de dezembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 7.2. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 7.3. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas, tais elas:
 - **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
 - **ETAPA 2** - Entrevista Individual.
- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 8.5. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual os três primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a FUNAPE e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
 - 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
 - 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília ou Faculdades e Universidades vinculadas ao projeto, comprovado por meio de declaração de escolaridade ou comprovante de vínculo com a Instituição;
 - 9.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração, conforme modelo anexo III.
- 9.2. Requisitos desejáveis:
 - 9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital. Como: “Conhecimento de análise e modelagem de dados, Conhecimento de banco de dados, Governança de TI, Itil, Cobit, mapeamento de processos, segurança da informação, dentre outras, devidamente comprovada por meio de certificados ou por currículo Lattes”

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES****10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES**

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Tabela 1 - Lista de Cargos e Perfis

Código	Modalidade/ Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</p> <p>Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>Vagas: até 5 vagas Período: até 4 Meses</p> <p>Cadastro reserva: 9 vagas</p>	<p>1. Curso superior nas áreas:</p> <p>1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins.</p> <p>2. Para o nível A:</p> <p>2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>3. Para o nível B:</p> <p>3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>4. Para o nível C:</p> <p>4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p>

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<p>5. Para o nível D:</p> <p>5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&I e/ou em implantação de processos gerenciais.</p> <p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;• Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos;• Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação;• Levantamento e sugestão de disponibilidade;• Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados;• Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software;• Pesquisa de concepção e prototipação de módulo de gestão do conhecimento;
--	--	--

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<ul style="list-style-type: none"> • Descrição do processo de coleta e mineração de dados; • Selecionar, analisar e preparar os dados; • Modelagem de Indicadores multidimensionais; • Preparação e definição de modelo de dados; • Suporte à tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais/organizacionais; • Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de Analytics; • Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos.
002	<p>Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p> <p>Vagas: até 02 vagas Período: até 4 meses</p> <p>Cadastro reserva: 02 vagas</p>	<p>1. Curso superior nas áreas:</p> <p>1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins.</p> <p>2. Para o nível A:</p> <p>2.1 Experiência de pelo menos 2 (seis) anos para apoio a atividades de PD&I</p>

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<p>3. Para o nível B:</p> <p>3.1. Experiência necessárias para apoio a atividades de PD&I</p> <p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;• Apoio na elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos;• Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação;• Levantamento e sugestão de medidas de disponibilidade;• Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados;• Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software;• Pesquisa de concepção e prototipação de módulo de gestão do conhecimento;
--	--	--

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

		<ul style="list-style-type: none">• Descrição do processo de coleta e mineração de dados;• Selecionar, analisar e preparar os dados;• Modelagem de Indicadores multidimensionais;• Preparação e definição de modelo de dados;• Suporte à tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais/organizacionais;• Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de Analytics;• Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos.
003	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Vagas: até 02 vagas Período: até 4 meses Cadastro reserva: 04 vagas	Alunos de graduação e pós graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão. Atividades <ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

003	Bolsa de Graduação Vagas: até 04 vagas Período: até 4 Meses Cadastro reserva: 06 vagas	Alunos de graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de graduação Atividades <ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.
-----	---	--

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB e FUNAPE o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

UnB